

ATO TRT GP Nº 005/2004

João Pessoa, 13 de janeiro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I. Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, relativo ao exercício de 2003, a ser usufruído no período de 12.04.2004 a 11.05.2004.

II. Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, os 1º e 2º períodos das férias do referido Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, relativos ao exercício de 2004, anteriormente aprazados para 16.02.2004 a 16.03.2004 e 17.03.2004 a 15.04.2004, a serem usufruídos de 05.07.2004 a 03.08.2004, o 1º período, e de 19.11.2004 a 18.12.2004, o 2º período.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente